

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6446 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 05, da quadra nº 31", situado no perímetro urbano do Município de Missal, conforme matrícula nº 27.287, com área total de 5.875,00 m², originando o total de 2 (dois) lotes.

Parágrafo Único - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memoriais descritivos anexos, passa a ser:

- I – Lote Urbano nº 05, da quadra nº 31, com área de 4.375,00 m²;
- II – Lote Urbano nº 05E, da quadra nº 31, com área de 1.500,00 m²;

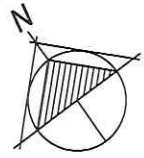
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

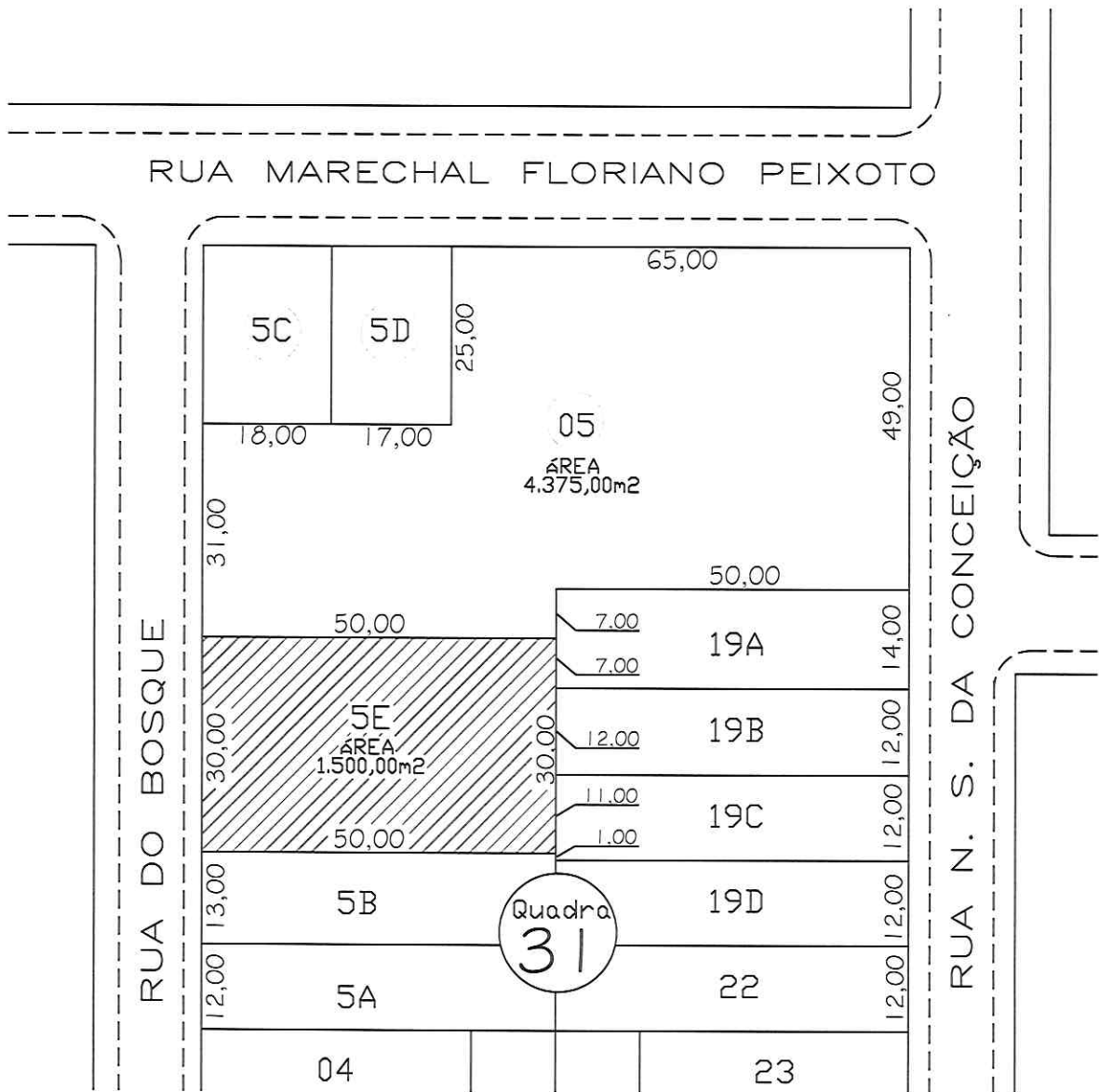
TÍTULO:

MAPA DE SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 31 FORMANDO O LOTE URBANO Nº 05 COM ÁREA DE 4.375,00M² E O LOTE URBANO Nº 05E COM ÁREA DE 1.500,00M² SITUADO NO CENTRO - PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MISSAL - PR



MATRICULA: 27.287

ÁREA DO LOTE URBANO Nº: 05E = 1.500,00m²



PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

PLANTA DE SUBDIVISÃO

ÁREA TOTAL= 1.500,00m²



LOTE URBANO SUBDIVIDIDO Nº5E DA QUADRA Nº31 A: 1.500,00m²



LOTE URBANO REMANESCENTE Nº5 DA QUADRA Nº31 A: 4.375,00m²

Aprovado em: 22, 08, 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área renascente desmembrado do Lote Urbano N° 05 da Quadra N° 31 – Situado no perímetro urbano do Município de Missal – PR.

Área do lote n° 05.....4.375,00m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 31,00 metros, confrontando com a Rua do Bosque seguindo por outra linha reta medindo 25,00 metros confrontando com o lote n° 5D, da mesma quadra.

LESTE: Por uma linha reta medindo 18,00 metros, confrontando com o lote n° 5C seguindo por outra linha reta medindo 17,00 metros confrontando com o lote n° 5D, ambos da mesma quadra, seguindo por outra linha reta medindo 65,00 metros, confrontando com a Rua Marechal Floriano Peixoto.

SUL: Por uma linha reta medindo 49,00 metros, confrontando com a Rua Nossa Senhora da Conceição, seguindo por outra linha reta medindo 7,00 metros, confrontando com parte do Lote Urbano n° 19ª, da mesma quadra.

OESTE: Por uma linha reta medindo 50,00 metros, confrontando com o Lote n° 19ª, da mesma quadra, seguindo por outra linha reta medindo 50,00 metros confrontando com o lote urbano desmembrado n° 05E, da mesma quadra.

Missal (PR), 18 de agosto de 2025.

Proprietário: _____

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Resp. Técnico: _____

ANDERSON SCHWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 22.08.2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área desmembrada do Lote Urbano N° 05 formando o lote n° 5E da Quadra N° 31 – Situado no perímetro urbano do Município de Missal – PR.

Área do lote n° 5E.....1.500,00m²

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 30,00 metros, confrontando com a Rua Do Bosque.

LESTE: Por uma linha reta medindo 50,00 metros, confrontando com o Lote urbano remanescente n° 05, da mesma quadra.

SUL: Por uma linha reta medindo 7,00 metros, confrontando com parte do Lote Urbano n°19A, seguido por outra linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o Lote Urbano n° 19B e seguido por outra linha reta medindo 11,00 metros, confrontando com parte os Lote Urbano n° 19C, todos da mesma quadra.

OESTE: Por uma linha reta medindo 50,00 metros, confrontando com o Lote Urbano n° 5B, da mesma quadra.

Missal (PR), 18 de agosto de 2025.



Proprietário: _____

MUNICÍPIO DE MISSAL
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Resp. Técnico: _____

ANDERSON S. HWENDLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 114969/D

Aprovado em: 22/08/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauro Donadel Gebert
Enge... FA PR 30.053/D



1. Responsável Técnico

ANDERSON SCHWENDLER

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1709206691

Carteira: PR-114969/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MISSAL**

CNPJ: 78.101.847/0001-50

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 555

CENTRO CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 05/08/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO BOSQUE, S/N

LOTE 05 QUADRA 31 CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Data de Início: 05/08/2025

Previsão de término: 26/08/2025

Coordenadas Geográficas: -25,091641 x -54,250005

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICIPIO DE MISSAL

CNPJ: 78.101.847/0001-50

4. Atividade Técnica

[Projeto] de desmembramento urbano

[Projeto] de memorial descritivo

Quantidade

Unidade

5875,00

M2

5875,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART, projeto de desmembramento do Lote 05 da quadra 31

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDERSON SCHWENDLER, registro Crea-PR PR-114969/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/08/2025 e hora 09h29.

MUNICIPIO DE MISSAL - CNPJ: 78.101.847/0001-50

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 15/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

